



COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

DP / COMEC
Fis.: ---
Rubrica:

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO:	Protocolo n.º 14.900.825-0 – <i>ref.</i> à Concorrência Pública n.º 05/2017.
ORIGEM:	COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA COMEC.
INTERESSADOS:	COMISSÃO DE LICITAÇÃO e licitantes.
ASSUNTO:	Apreciação e julgamento de recursos administrativos interpostos pelas licitantes URBAN CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP e AFONSO TOMCZAK ME..

À Assessoria Jurídica da COMEC,

Considerando a interposição de 2 (dois) recursos administrativos em face da decisão de inabilitação das empresas URBAN CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP e AFONSO TOMCZAK ME, bem como a decisão proferida pela Comissão de Licitação da COMEC no sentido de manter os resultados originalmente preferidos, encaminho o presente processo à Assessoria Jurídica, a fim de seja proferido parecer jurídico quanto aos recursos administrativos interpostos.

Curitiba/PR, 12 de janeiro de 2018.


Omar Ake
Diretor Presidente da COMEC.